



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a alteração na nomenclatura do Curso de História da América Latina

~~O Presidente do Conselho Superior Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e o deliberado pelo Conselho, em reunião realizada em 26 de outubro de 2012.~~

RESOLVE:

Artigo 1º— Alterar a denominação do curso de graduação abaixo, instituído pela [Portaria 103/2010](#), alterada pela [Portaria 420/2011](#), passando a vigorar o mesmo com a seguinte especificação:

Curso de História — América Latina, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento noturno, duração de 08 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

Artigo 2º— Revoga-se o disposto na [Portaria nº 420/2011](#), artigo 2º, inciso III.

Artigo 3º— Esta Resolução entra em vigor nesta data.

HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

*Observações:*

*Publicada no [Boletim de Serviço nº 49, de 28 de dezembro de 2012, p. 12-13](#)*

*[Altera a Portaria nº 420/2011/GR](#)*

*[Revogada pela Resolução nº 3/2013/Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore](#)*